

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE TABUADO MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

EDITAL N.º 02/2025

ORDEM DE TRABALHOS

MARLENE DE MOURA, Presidente da Assembleia de Freguesia de Tabuado, torna público que a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia convocada para o dia 30 de abril de 2025 de 2024, pelas 21:00 horas, a realizar no Centro Sociocultural de Tabuado, sito na Alameda da Saudade (rua de Oliveira) - Tabuado, Marco de Canaveses, terá a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período antes da ordem do dia:

- 1.1. Apreciação e votação da ata da reunião anterior;
- **1.2.** Assuntos gerais de interesse autárquico (artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);

2. Período da Ordem do Dia:

- **2.1.** Apreciação e deliberação <mark>da proposta da Ju</mark>nta de Freguesia relativa às Contas de Gerência referentes ao ano de 2024;
- 2.2. Apreciação e deliberação da proposta da Junta de Freguesia relativa à Primeira Alteração Orçamental para o ano de 2025;
- 2.3. Apreciação do inventário e cadastro do património da Freguesia de Tabuado;
- **2.4.** Apreciação e delibe<mark>ração, sob</mark> proposta da Junta de Freguesia, do Mapa de Pessoal para o Ano Económico 2025;
- 2.5. Comunicação do Presidente da Junta de Freguesia nos termos da alínea e) do número 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

3. Período após a Ordem do Dia:

3.1. Intervenção do Público.

E para constar e aos devidos efeitos se lavrou e se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitados na página oficial da Junta de Freguesia de Tabuado em https://www.jf-tabuado.pt.

Tabuado, 26 de abril de 2025.

A Presidente da Assembleia de Freguesia,

Marlene de Marra (1.2)